



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

PRR3ª-00029488/2026

PORTARIA PRE-SP Nº 66, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO as designações realizadas por meio da Portaria PRE-SP nº 13/2025 (PRR3ª-00005569/2025), de 27/02/2025 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/02/2025);

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício nº 0095/2026 – MPSP/PGJ/EL (PRR3ª-00029516/2026) de 28/08/2026, recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 1º/09/2026;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2025/2027 (período compreendido entre os **dias 04/03/2025 a 03/03/2027, inclusive**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2025 (PRR3ª-00005569/2025), de 27/02/2025 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/02/2025); e suas posteriores alterações: A Exma. Promotora de Justiça Eleitoral, Dra. JULIANA LOURENÇO BALERONI MAGALHAES, 01ª Promotora de Justiça de Osasco, titular da 331ª Zona Eleitoral de Osasco, para officiar nos autos do processo TRE-SP-TCO-0600279-13.2024.6.26.0276, em trâmite perante a 276ª Zona Eleitoral de Osasco/SP.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 1ª de setembro de 2026

(assinatura digital)

PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral